

0 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 424

De 06 de março de 2001

Dispõe sobre a aprovação das contas dos recursos financeiros provenientes do Ministério da Previdência e Assistência Social, recebidos no exercício de 2000, para o desenvolvimento do programa assistencial "Apoio à Pessoa Idosa".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 05 de março de 2001, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

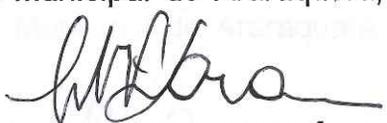
Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas dos recursos financeiros provenientes do Ministério da Previdência e Assistência Social, recebidos no exercício de 2000, para o desenvolvimento do programa assistencial "Apoio à Pessoa Idosa", encaminhadas pelo Prefeito do Município de Araraquara, através do ofício nº 131/2001, constantes do Processo nº 08/01, da mesma data.

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano 2001 (dois mil e um).


VALDERICO JÔE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pag. 123, do livro competente nº 06.

2002

2003

2004